



## Prefeitura Municipal de São José do Calçado

"Este Município é integrante do Consórcio do Itabapoana"  
2004 - "Ano da Triade Cultural: Calçado Geir Campos e Poesia"

**LEI Nº 1233/2004**

### **AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A CONCEDER AJUDA DE CUSTO AO LAR DE IDOSOS "RECANTO CARLOS JOSÉ NUNES" E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."**

O Prefeito Municipal de São José do Calçado, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições Legais, faz saber que a Câmara Municipal **APROVOU** e eu **SANCIONO** a seguinte Lei:

**Art. 1º** - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a repassar, como forma de doação ao Lar de Idosos "Recanto Carlos José Nunes" a quantia mensal de R\$ 1.000,00 (Um mil reais).

**Art. 2º** - O prazo de vigência da presente lei expirará no dia 31 de dezembro de 2004.

**Art. 3º** - As despesas decorrentes desta Lei, advirão de dotação orçamentária Secretaria Municipal de Assistência Social - 09.01.08.241.038.2038 – 33903900 – Outros Serviços de Terceiros, Pessoa Jurídica – Manutenção Atividade Atendimento ao Idoso.

**Art. 4º** - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, Revogam-se as disposições em contrário.

**REGISTRE –SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.**

Gabinete do Prefeito Municipal de São José do Calçado, Estado do Espírito Santo, em 18 de Junho de 2004.



**JEFFEERSON SPADAROTT BULLUS  
PREFEITO MUNICIPAL**